

lenon

DECRETO N.º 276/2002

O Prefeito do Município de anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o Artigo 90, Incisos II e VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui e Nomeia a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, que sob a Presidência do primeiro, passa a ser assim constituída.

Antonio Carlos da Silva — Presidente Paulo Gonçalves da Silva — Membro Jeovan Nogueira de Lima — Membro Washington José Takazono — Membro

Art. 2º - Esta comissão desempenhará as suas funções pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 02 de Janeiro de 2.002.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 02 de Janeiro de 2002.

Edoon Stefano Takazon: Prefejto Municipal